

Relatório de Fiscalização Eventual

Termo de Fiscalização 003/2022
Agosto/2022

Fiscalização do Termo de Contrato de Concessão de
Serviço Público 066/1999
Terminal Rodoviário de Uberaba/MG

Anexo: Relatório Fotográfico

Agosto/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Uberaba

Base legal:

- Lei Federal n.º 8.987/95;
- Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nê 066/99;
- Cláusula VIII – item 8.2, alíneas “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99;
- Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99;
- Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba (Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000).

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Ubercon – Uberaba Concessões S/A

CNPJ: 03.454.157/0001-85

Praça Dr. Carlos Terra, nº 291 – Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, Bairro São Benedito, Uberaba/MG

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Eventual
Período da Fiscalização:		Agosto/2022
Local:		Terminal Rodoviário
Termo de Fiscalização N°	Objetivo:	
003/2022	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário municipal, segurança e o roçamento dos canteiros externos.	
Comunicação da Fiscalização:		Não se aplica
Data da Fiscalização:		04/08/2022
Legislação / Normatização:		Lei Federal n.º 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000;
Equipe Técnica da SAD:		
<ul style="list-style-type: none">• Jacqueline Roméria Teodoro; Mat: 2032-0• João Martins da Silveira Neto; Mat: 52216-3• Luis Carlos de Freitas; Mat: 11984-9		
Representante da Concessionária:		
<ul style="list-style-type: none">• Rosa Eli Cardoso Martins		

4. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada pela Secretaria de Administração no Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, onde verificamos a manutenção, limpeza e conservação das áreas comuns, interna e externa, sanitários, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa, com base na Lei nº 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000;

5. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas através de fiscalização *in loco*, com o acompanhamento de preposto da concessionária.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da Secretaria Municipal de Administração.

5.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO

1.0 - Limpeza interna do terminal visualmente adequada:	X	Sim		Não
2.0 - Limpeza externa do terminal visualmente adequada:	X	Sim		Não
3.0 - Limpeza dos sanitários masculinos visualmente adequada:	x	Sim		Não
4.0 - Limpeza dos sanitários femininos visualmente adequada:	x	Sim		Não
5.0 - Limpeza e Conservação da área do estacionamento visualmente adequada:	X	Sim		Não

6.0 - Limpeza e Conservação da área cercada ao lado ponto de táxi visualmente adequada:	X	Sim		Não
7.0 - Jardinagem das áreas externas do terminal visualmente adequada:	X	Sim		Não
8.0 - Iluminação das áreas externas do terminal visualmente adequada:	X	Sim		Não
9.0 - Iluminação das áreas internas do terminal visualmente adequada:	X	Sim		Não
10.0 – Sistema de monitoramento por câmeras de vídeo das áreas internas do terminal adequada:	x	Sim		Não
11.0 – Sistema de monitoramento por câmeras de vídeo das áreas externas do terminal adequada:	X	Sim		Não
12.0 – Sistema de Som do terminal adequada:	X	Sim		Não
13.0 – Caixa de sugestões para os usuários disponível:	X	Sim		Não
14.0 – Fiscais para segurança do terminal:		Sim	X	Não
15.0 – Quantidade de Fiscais para segurança do terminal:	<i>Não tem fiscais no terminal</i>			
16.0 – Fiscais para segurança do terminal devidamente uniformizados e identificados		Sim	X	Não
17.0 – A Quantidade de fiscais para segurança do terminal é suficiente:		Sim	X	Não
18.0 – Relógio de parede instalado na área de embarque e desembarque	X	Sim		Não
19.0 – Relógio de parede instalado na área de vendas de passagens	X	Sim		Não
20.0 – Relógio de parede instalado nas área de espera	X	Sim		Não

21.0 – Qtd de Box para exploração comercial	<i>O Terminal possui 18 (dezoito) box, possui também 1 (uma) sala VIP e 1 (uma) sala de cargas.</i>			
22.0 – Qtd de Box para exploração comercial ocupados	<i>Todos box ocupados</i>			
23.0 – Funcionamento do Terminal pelo período de 24h	X	Sim		Não
24.0 – Cumprimento do disposto no alínea “d” do Art. 38 do Decreto nº 3.232, que trata sobre a proibição da venda de bebida alcoólica nas dependências do terminal rodoviário no período 23h às 6h do dia seguinte	X	Sim		Não
25.0 – Funcionamento adequado dos sanitários masculinos	X	Sim		Não
26.0 – Funcionamento adequado dos sanitários femininos	X	Sim		Não
27.0 – Concessionária apresentou os seguintes documentos no ato da fiscalização: CND tributos federais; estaduais, municipais, FGTS, trabalhista	X	Sim		Não
28.0 – Guarda Volume disponível para usuários:	x	Sim		Não
29.0 – Concessionária e locatários dos espaços comerciais possuem alvará de funcionamento e alvará sanitário:	X	Sim		Não
30.0 – Concessionária e locatários dos espaços comerciais possuem Seguro contra incêndio:	X	Sim		Não
31.0 – Tabela de preços para utilização dos sanitários é disponibilizada em local visível:	X	Sim		Não
32.0 – A Concessionária disponibilizada fiscais e carregadores em frente ao ponto de ônibus e ponto de táxi:	x	Sim		Não

6. RELATÓRIO

Em visita realizada no terminal rodoviário constatamos o seguinte:

- Banheiros masculino e feminino estão adequadamente limpos com todos os itens necessários a higiene;
- Tabela de preços do uso dos banheiros afixada em local visível;
- A área de embarque e desembarque possui painel com a informação do destino, horário de chegada e saída dos ônibus;
- A entrada e saída dos ônibus possui portão eletrônico em pleno funcionamento;
- O terminal possui um (1) elevador em ótimo estado de funcionamento,
- A iluminação interna e externa estão adequadas, tanto diurna como noturna;
- Todos os extintores estão com prazo de validade correto;
- Na área de espera para embarque e desembarque as cadeiras estão demarcadas para respeitar o distanciamento contra o COVID-19;
- O jardim está bem cuidado;
- *Não havia nenhum fiscal no terminal, e um (01) carregador de mala com crachá de identificação;*
- *Todos os boxes foram afixados placa de aviso PROIBIDO FAZER USO DE BEBIDA ALCOÓLICA DENTRO DO TERMINAL;*
- *Na área externa (no ponto de Táxis) encontramos um 1 andarilhos dormindo no passeio obstruindo a passagem de pedestre;*
- Nas proximidades do terminal encontramos vários andarilhos dormindo no passeio;
- havia chegado 30 venezuelanos sendo sete (07) homens, sete (07) mulheres e 16 crianças que desembarcaram na madrugada do dia da fiscalização;

7. CONCLUSÃO

Concluimos que a concessionária Ubercon vem realizando de forma adequada a limpeza do Terminal Rodoviário, mantendo limpo os sanitários, área interna plataforma de embarque/desembarque. A iluminação interna e externa se encontra adequada.

O elevador foi disponibilizado e está com placa indicativa com o número de passageiro ou a quantidade de carga a ser transportada.

Em ação conjunta do Departamento Central de Gestão Patrimonial, Guarda Municipal, SESURB/CODAU e SEDS, foi realizada a abordagem social de sete (07) pessoas onde um (01) moradores de rua foi deslocado para Instituição são Mateus e o restante foram deslocados para casas de acolhimento. Os Venezuelanos, a SEDS Secretaria de Desenvolvimento Social providenciou o deslocamento até o local solicitados pelos mesmos, que saíram no embarque das 23:45 horas no dia de hoje.

Todas as adequações solicitadas na visita anterior foram atendidas

Uberaba, 04 de agosto de 2022.

Equipe de Fiscalização PMU/SAD

Jacqueline Roméria Teodoro; Mat: 2032-0

João Martins da Silveira Neto; Mat: 52216-3

Luis Carlos de Freitas; Mat: 11984-9

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 003/2022 - Agosto/2022

➤ Acesso a cadeirante:



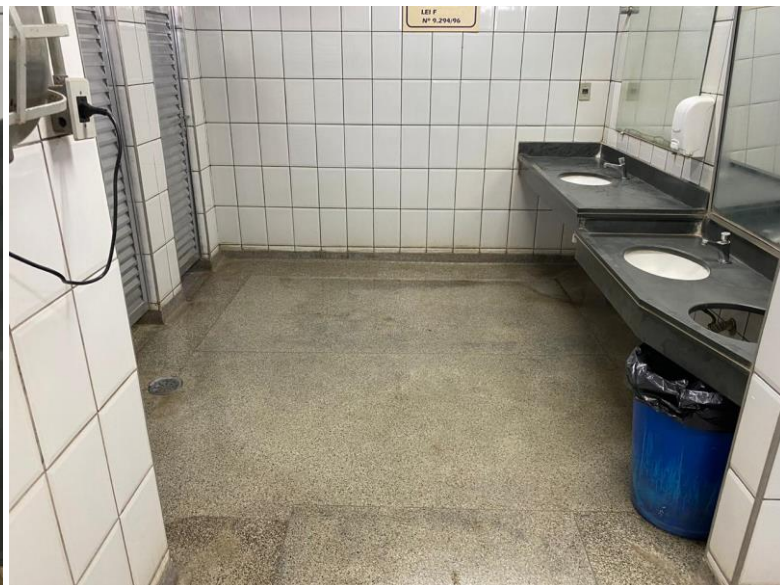
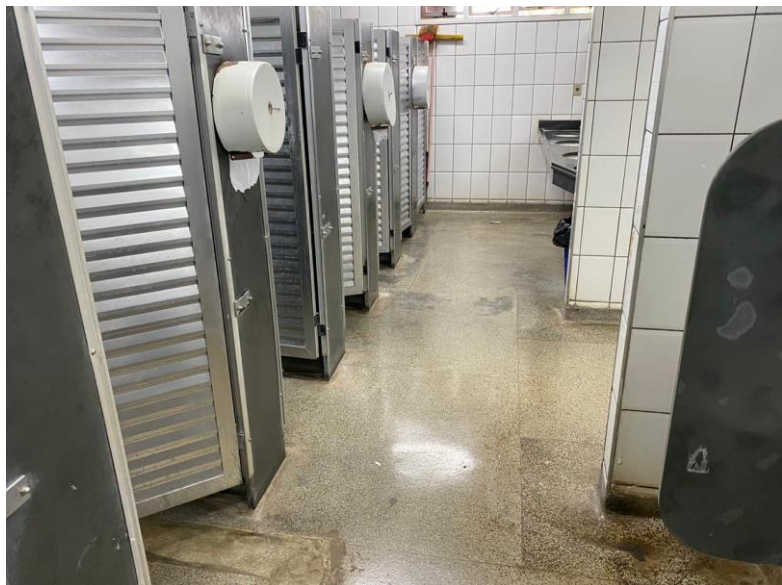
➤ Área comum (baixo):



➤ Banheiro feminino comum:



➤ Banheiro masculino comum:



- Valores cobrados para utilização banheiro comum:



UBERCON UBERABA CONCESSÕES S/A	
TARIFAS SANITÁRIOS	
TX. UTILIZAÇÃO	R\$ 1,00
FRALDÁRIO	R\$ 4,00
MALEX	R\$ 10,00
BANHO S/ TOALHA	R\$ 8,00
BANHO C/ TOALHA	R\$ 10,00
GRATO!	

- Serviço de carregador:



➤ CFTV:



➤ Lixeiras:



➤ Casinha de cachorro



➤ Limpeza parada ônibus:



➤ Limpeza estacionamento:



➤ Placa



➤ Vidros:



➤ Tomada reparadas:



➤ Armarios:



➤ Horarios ônibus:

PLAT.	EMPRESA	DESTINO / SITUAÇÃO	SAÍDA
6	São Bento	IGARAPAVA/SP PARTIU ÀS 09:08	09:00
9	codereat@com	GOIANIA/GO PARTIU ÀS 09:08	09:00
1	GONTIJO	SALVADOR/BA ATRASADO	09:05
16	PRINCESSA	FLORIANOPOLIS/SC	10:40
15	São Bento	RIBEIRAO PRETO/SP	10:50
1	São Bento	ARAGUARI/MG	11:40
		BRASILIA/DF	12:00
		IGARAPAVA/SP	12:00

➤ Abordagem Social:





